PERA/2122/1500107 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Gonçalo de Vasconcelos e Sousa Luísa Trindade

_

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História da Arte. Património e e Cultura Visual

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. DR,2.ª série-N.º 101-25 de maio de 2016.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

220

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com o artº 17º do DL-Lei 115/2013, de 7 de agosto, são admitidos à candidatura.

- 1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas áreas de História da Arte, Arqueologia, Filosofia, Arquitetura, Arq. Paisagista, Conservação e Restauro, Gestão do Património, Museologia, Comunicação, Eng. Química e de outras áreas afins das Humanidades e dos Estudos Artísticos;
- 2. Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo (nas áreas referidas em 1);
- 3. Titulares de grau académico superior estrangeiro, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Lic.º pelo órgão estatutariamente competente da FLUP.
- 4. Detentores de currículo académico, científico ou profissional reconhecido pela CC, atestando capacidade para a realização do CE. As normas, n^{o} de vagas e prazos de candidatura serão fixadas e publicitadas anualmente no Sigarra.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP)

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado para ministrar o grau e possui valências diversificadas, o que permite garantir a qualidade do ensino e da orientação de dissertações, estágios e projetos.

Ao nível das orientações, todavia, o elevado número de discentes inscritos pode representar uma

sobrecarga para os docentes.

2.6.2. Pontos fortes

Destaca-se a qualificação dos docentes, bem como a atividade científica e de transferência de conhecimento à sociedade.

É percetível uma dinâmica institucional marcante, a que acrescem as áreas de saber diversificadas a que se dedicam, o que enriquece o ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Embora do corpo docente faça parte um mestre, existe a informação de que em breve será substituído por um docente doutorado através de um concurso entretanto aberto.

A progressão na carreira dos docentes deverá ser implementada, se bem que se saiba que está em curso um concurso para o preenchimento de três vagas de Professor Associado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Sem comentários.

3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não são evidenciados elementos que permitam aferir se o pessoal não docente frequenta os cursos de formação que o relatório informa serem disponibilizados anualmente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número total de candidatos referenciado é muito alto, o que permite selecionar e, por conseguinte, contribuir para a qualidade do corpo discente.

A grande variedade de áreas de formação base dos discentes constitui um aspeto controverso já que se por um lado enriquece a experiência letiva e a troca de saberes, por outro, coloca evidentes dificuldades à prossecução dos estudos especializados nas áreas concretas do mestrado, História da Arte, Património Artístico e Cultura Visual, idealmente já dominadas ou pelo menos amplamente familiares aos estudantes. A limitação de áreas do saber em sede de candidatura (caso da Engenharia Química) pode ajudar a minorar as dificuldades.

4.2.2. Pontos fortes

A forte procura.

A diversidade de áreas e a transversalidade de saberes associados às áreas científicas do mestrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Tentar diversificar a procura de estudantes no plano internacional, contrabalançando o elevadíssimo número de estudantes brasileiros. Aconselha-se um maior investimento na captação de alunos portugueses, designadamente no âmbito da licenciatura.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As rácios relativas à aprovação do estudantes avaliados é alta e adequada, entre os 80 e os 100%. Se o mesmo se verifica relativamente à rácio entre avaliados e inscritos na generalidade das unidades curriculares, a situação altera-se significativamente no que toca à dissertação, ou seja, à finalização do curso, descendo para 63,6%, aspeto que merecerá alguma reflexão por parte do corpo docente. Importa, todavia, referir que os valores para o ano letivo de 19-20, também em apreço, têm de ser lidos considerando o deflagrar da Pandemia, a partir de março de 2020.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada média da percentagem de aprovações nas unidades curriculares de cada área científica (acima dos 85%)

5.3.3. Recomendações de melhoria

Embora a classificação média de saída (conclusão) se situe nos 17,5 valores (pelo mesmos relativamente aos anos de 2017-18 e 2018-19), parece registar-se a atribuição de um número significativo de notas máximas (vinte) atribuídas às dissertações, projetos e relatórios. Sem pretender interferir com as decisões dos respetivos júris, naturalmente soberanos, recomenda-se a fixação de critérios muito explícitos para a atribuição das diferentes notas, por forma a enquadrar a prática a nível nacional, em instituições congéneres.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O relatório de auto avaliação enumera um conjunto de publicações e atividades científicas e de relação com a comunidade, em articulação do MHAPCV com instituições regionais, nacionais e internacionais, reveladoras de uma importante dinâmica que naturalmente se reflete na formação integral dos discentes. Neste mesmo âmbito, destaca-se a atribuição de dois prémios em inovação pedagógica.

6.6.2. Pontos fortes

As publicações nacionais e internacionais da maioria dos docentes.

As atividades científicas e de relação com a comunidade.

A existência de diversos protocolos, o que muito pode favorecer a inserção do ciclo de estudos na sociedade civil.

6.6.3. Recomendações de melhoria

_

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A participação do MHAPCV em redes internacionais parece essencialmente ser concretizada a partir do programa Erasmus. Acresce a existência de estágios curriculares internacionais embora não se perceba a sua real procura e, assim, representatividade.

Destaca-se a forma como o MHAPCV aproveitou as circunstâncias geradas no quadro pandémico COVID-19 para diversificar os arguentes de provas públicas, recorrendo a docentes estrangeiros, aspeto que deve continuar a promover após o referido contexto, pela capacidade que tal representa ao nível do enriquecimento das abordagens e metodologias científicas.

7.4.2. Pontos fortes

Destacam-se as relações estabelecidas e consolidadas com instituições congéneres espanholas (Santiago de Compostela, Salamanca, Sevilha, Barcelona, Madrid).

7.4.3. Recomendações de melhoria

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da gualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

 $medidas\ conducentes\ \grave{a}\ sua\ permanente\ atualizaç\~ao\ e\ desenvolvimento\ profissional:$

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES, é adequado ao normal funcionamento do curso.

8.7.2. Pontos fortes

8.7.3. Recomendações de melhoria

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

- 9.1. Evolução desde a avaliação anterior
- 1. A CAE considera adequadas as propostas referentes às alterações de horas de contacto numa uc, propostas pelo Relatório.
- 2. Considera-se válida a intenção, proposta no relatório, de incentivar a existência de projetos colaborativos.
- 3. A contratação de novo docente encontra-se neste momento em curso, com a abertura de concurso para Professor Auxiliar.
- 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Não aplicável.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não se aplica.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Condição imediata:

A CAE, a partir da lista de dissertações, relatórios e projetos defendidos neste CE, registou que mais de dois terços das classificações atribuídas se situava entre o 18 (21), o 19 (21) e o 20 (8), num total de 72 trabalhos defendidos. Sem querer interferir com as decisões dos júris, que são soberanos, à CAE parece determinante fundamentar a atribuição das classificações em critérios transparentes e

acessíveis a todos. Por isso, entendemos ser condição imediata a cumprir para o funcionamento deste CE, sem colocar em causa a alta qualidade do seu funcionamento, a elaboração e divulgação junto da comunidade académica relacionada com o CE dos critérios para a atribuição de cada uma das classificações de 10 a 20, tanto para os trabalhos escritos como para a apresentação e defesa oral (as duas componentes em avaliação), de forma a que haja uma apurada perceção dos critérios para a atribuição das classificações.

11.2. Observações <sem resposta> 11.3. PDF (máx. 100kB) <sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O MHAPCV possui uma grande qualidade formativa, não apenas apenas devida à generalidade do corpo docente que nele leciona, como, igualmente, pelo número, qualidade e diversidade dos trabalhos de mestrado realizados, cuja lista foi enviada à CAE. O curso revela-se bem estruturado, com ampla transversalidade de saberes sem, contudo, abandonar o foco pretendido. Este ciclo de estudos revela uma procura acentuada, cumprindo um papel significativo no universo formativo e científico do Património, das Artes e da Cultura Visual. A quantidade de dissertações, projetos e relatórios de estágio apresentados demonstra a sua vitalidade, a que acrescem as iniciativas desenvolvidas no seu âmbito, permitindo uma ligação com a comunidade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Imediata

A CAE, a partir da lista de dissertações, relatórios e projetos defendidos neste CE, registou que mais de dois terços das classificações atribuídas se situava entre o 18 (21), o 19 (21) e o 20 (8), num total de 72 trabalhos defendidos. Sem querer interferir com as decisões dos júris, que são soberanos, à CAE parece determinante fundamentar a atribuição das classificações em critérios transparentes e acessíveis a todos. Por isso, entendemos ser condição imediata a cumprir para o funcionamento deste CE, sem colocar em causa a alta qualidade do seu funcionamento, a elaboração e divulgação junto da comunidade académica relacionada com o CE dos critérios para a atribuição de cada uma das classificações de 10 a 20, tanto para os trabalhos escritos como para a apresentação e defesa oral (as duas componentes em avaliação), de forma a que haja uma apurada perceção dos critérios para a atribuição das classificações.